

LEI

Nº2631/2019

“Dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de despesas para recebimento de recursos Estaduais destinados à aquisição de Medicamentos e Correlatos para os estabelecimentos de Saúde.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias na Lei Complementar nº 233/2018 (LOA 2019), assim especificadas:

Órgão: Executivo

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde

Programa: 1009 – Gestão do SUS

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2039 – Manutenção das Atividades Administrativas e de Planejamento

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Aquisição de Equipamentos

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 360.0000

Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Órgão: Executivo

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde

Programa: 1001 – Atenção Básica

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica ao Cidadão

Atividade: 2001 – Atendimento em Clínicas Básicas

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Aquisição de Equipamentos

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 360.0000

Valor: R\$ 99.980,00 (Noventa e nove mil novecentos e oitenta reais)

Órgão: Executivo

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde

Programa: 1003 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Atividade: 2014 – Atendimento Médico em Especialidades

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Aquisição de Equipamentos

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 360.0000

Valor: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Artigo 2º - Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita provenientes do Fundo Estadual para o Fundo Municipal.

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos do PPA (Plano Plurianual 2018-2021) da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019) e a LOA (Lei Orçamentária Anual 233/2018).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto.

São Sebastião, 11 julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito